

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902 Fone (19) 3746-1000

CNPJ - 44,608,776/0001-64

Insc. Estadual - Isento

http://ceasacampinas.com.br

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.

PROTOCOLO N.º 2017/16/0546 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 CONTRATO N.º 018/2017

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como CONTRATANTE, as CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ n.º 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE** -VALTER APARECIDO GREVE, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DANIEL FREIRE** SANTINI, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.624.607-9 SSP/SP e do CPF nº 158.493.188-44, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 18.406.151 SSP/SP, e do CPF n.º 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como CONTRATADA: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 2001 - 18.º andar - conjunto 174, no Bairro Jardim Santa Angela, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-525, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.344.497/0001-41, neste ato por seu representante legal, NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI, portador do RG n.º 32.594.073-3 SSP/SP, e do CPF n.º 225.748.008-26, residente e domiciliado na cidade de Ribeirão Preto/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em <u>09/11/2020</u> e se encerrando em 08/11/2021, de acordo com o artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como previsão esboçada na cláusula 14 do contrato inicial.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Considerando os valores dos créditos, as quantidades de cartões e o percentual negativo da taxa de administração, ora praticados, fica estipulado para o período deste aditamento, o valor mensal estimado de R\$ 283.948,24 (duzentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) e o valor anual estimado de R\$ 3.407.378,90 (três milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

Folha 1 de 4





ASA - Mariana Romio - Jurídico OAB/SP nº 263.559









CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902 Fone (19) 3746-1000

CNPJ - 44.608.776/0001-64

Insc. Estadual - Isento

http://ceasacampinas.com.br

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto no edital e no contrato que regula a presente contratação, no valor de R\$ 170.368,94 (cento e setenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo, inclusive quanto a taxa de administração dos serviços, que permanece no percentual negativo de 5,04% (cinco vírgula zero quatro), a ser deduzido sobre o montante do valor mensal dos créditos disponibilizados nos cartões alimentação e/ou refeição.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 07 de outubro de 2020.

Pela contratante: CEASA/CAMPINAS

VALTER APARECIDO GREVE **Diretor Presidente**

CLAUDINEI BARBOSA Diretor Técnico Operacional DANIEL FREIRÈ SANTINI

Diretor Administrativo e Financeiro

Pela contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Diretor Presidente

Testemunhas:

Oscar Fonsechi Neto RG: 26.693.861-9 SSP/SP

Ederson Gonsales Martines RG: 28.919.624-23 SSP/SP

Folha 2 de 4











CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902 Fone (19) 3746-1000

CNPJ - 44.608.776/0001-64 Insc. Est

Insc. Estadual - Isento

http://ceasacampinas.com.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA

Contrato n.º (de origem): Contrato nº 018/2017 – 3º Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogação da vigência - contrato de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – cartão refeição e cartão alimentação com chip eletrônico de segurança, tendo por beneficiários os funcionários da Ceasa/Campinas.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Oscar Fonsechi Neto – OAB/SP n.º 292.456 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: oscar.fonsechi@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: processovisto@yahoo.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- **a)** o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- **b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- **d)** qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- **b)** se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 07 de outubro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve **Cargo:** Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87 **RG:** 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

EASA - Mariana Romio - Jurídico OAB/SP nº 263.559

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br **Telefone(s):** (19) 3746-1550/1001

Assinatura:

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve Cargo: Diretor Presidente CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Folha 3 de 4













Rodovia Dom Pedro I - km 140,5 - Pista Norte Barão Geraldo - Campinas/SP - CEP 13082-902 Fone (19) 3746-1000

CNPJ - 44.608.776/0001-64

Insc. Estadual - Isento

http://ceasacampinas.com.br

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

Data de Nascimento: 20/03/1969

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 – Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Nome: Daniel Freire Santini

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 158.493.188-44

Data de Nascimento: 19/09/1970 **End.:** Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

RG: 20.624.607-9 SSP/SP

E-mail Institucional: daniel.santini@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: danielsantini@yahoo.com

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura:

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técniço Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

End. Res.: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Nicolas Teixeira Veronezi

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 225,748.008-26 **RG**: 32.594.073-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/01/1985

Endereço residencial: Estrada Municipal Professor José de Almeida, s/nº, casa J5, Condomínio Bonfim

Paulista - Ribeirão Preto/SP.

E-mail pessoal e institucional: nicolas@verocheque.com.br

Telefone(s): (16) 4009-9500

Assinatura;

Folha 4 de 4







